



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"
ADM 2025/2028

DECRETO Nº. 011/2025.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. **011/2025**
foi publicado em placar no dia **02 de**
janeiro de 2025.

Chefe do Protocolo

***“Nomeia Servidor para ocupar o Cargo em
Comissão de Gestora do Fundo Municipal do
Direito da Criança e do Adolescente”.***

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

DECRETA

Art. 1.º

Fica nomeada a Sra. **CAROLINA SILVA MIQUILINO**, para ocupar, em comissão, o cargo de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos e atribuições do mesmo.

Art. 2.º

Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus–GO, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

DANIEL VIEIRA RAMOS JUNIOR
Prefeito Municipal